

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 03.06.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8504598-31.2025.8.06.0000).**

**AD3/CT N.º 36/2024**

**CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESEADI\_2025\_0177-1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, representada neste ato por Guilherme Maciel dos Santos, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Olinda – PE, portador da cédula de identidade sob o nº [REDACTED] SDS/PE e CPF: [REDACTED], com sede a Avenida João Fonseca de Albuquerque, 805 – Janga – Paulista – PE – CEP: 53.435-010, inscrita no CNPJ sob o número 20.800.899/0001-34, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 134 c/c 135, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 29.06.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

#### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 Constitui objeto deste Termo conceder a repactuação do Contrato que tem por objeto a *Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva para auxiliar de serviços gerais (CBO 5143-20), auxiliar de serviços gerais II (CBO 5143-20), copeiro (CBO 5134-25), cozinheiro (CBO 5132-05), jardineiro (CBO 6220-10), chefe de equipe (CBO 5142-25), garçom (CBO 5134-05), supervisor (CBO 4101-05) e técnico em manutenção de equipamentos médico-hospitalares (CBO 9153-05) que compreenderá o fornecimento de mão de obra, bem como material de limpeza e equipamentos necessários*, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, firmadas entre o

Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número CE000086/2025. *o que representa um aumento percentual aproximado de 5,798548%,*

Com isso, o contrato sofrerá um impacto de 5,798548%, sendo 4,825238% referente ao reajuste salarial da mão de obra, 0,787057% referente ao vale-alimentação, 0,135512% correspondente ao aumento do valor da cesta básica e 0,050876% ao reajuste do plano de saúde.

Destarte, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 2.230.326,49 (dois milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) para os atuais **R\$ 2.359.653,04 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**, retroativamente a 1º de janeiro de 2025.

### **Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobre-citadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA  
DE SOUSA  
NETO:200458

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458  
Dados: 2025.11.25 10:52:05  
-03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO  
SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.11.24 17:20:08 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

GUILHERME MACIEL DOS  
SANTOS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
GUILHERME MACIEL DOS  
SANTOS: [REDACTED]  
Dados: 2025.11.24 16:31:36 -03'00'

**Guilherme Maciel dos Santos  
CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_